

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 5 de julho de 2017, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1004915-80.2018.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00255/2018/COASPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Suspender o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 5 de julho de 2017, no que tange a seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina nos municípios de Ijuí-RS, Tucuruí-PA e Limeira-SP.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput abrange, inclusive, os procedimentos administrativos em andamento, posteriores à publicação da Portaria SERES/MEC nº 57, de 30 de janeiro de 2018, e à adjudicação das propostas vencedoras e assinatura dos Termos de Compromisso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicada no DOU nº 91, de 14 de maio de 2018, seção 1, página 16)